a Página da Educação

www.apagina.pt



Porto encerra museus e cancela eventos

Depois de publicado o Plano Nacional de Preparação e Resposta à Doença pelo novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal do Porto anunciou uma série de medidas preventivas, que vão permanecer até ao dia 3 de abril. Entre elas o cancelamento de todos os eventos promovidos pela autarquia e o encerramento temporário dos museus e bibliotecas municipais.

Segue a lista das medidas anunciadas pela Câmara Municipal do Porto:

- Cancelamento de todos os eventos promovidos pelo Município, abertos ou contendo públicos externos ao universo municipal, o que inclui espetáculos em equipamentos municipais como o Teatro Municipal ou a Galeria Municipal;
- Encerramento temporário dos Museus e Bibliotecas Municipais;
- Encerramento das piscinas municipais;
- Encerramento do Pavilhão da Água;
- Encerramento dos Centros de Educação Ambiental;
- Cancelamento de atividades desportivas promovidas no âmbito do Município em recintos fechados;
- Cancelamento da "Missão Férias@Porto";
- Cancelamento de todas as visitas de lazer, turismo ou de âmbito cultural ao edifício dos Paços do Concelho;
- Cumprir, relativamente às escolas, o que a cada momento vier a ser determinado pela Direção Geral de Saúde e pelo Ministério da Educação;
- Cancelamento de todas as atividades complementares à ação educativa, como visitas de estudo e passeios promovidos pelo Município em escolas públicas;
- Manter, por enquanto, em funcionamento feiras e mercados, reforçando as ações de formação e prevenção que já estão em curso, cancelando contudo todas as ações de promoção e animação existentes;
- Manutenção, por enquanto, de acesso aos locais de front desk municipais, como Gabinete do Munícipe, Balcão do Inquilino Municipal (Domus Social) ou balcão de atendimento da Águas do Porto, reforçando as ações de promoção de atendimento virtual através do website https://balcaovirtual.cm-porto.pt e telefónico (222 090 400);
- A próxima reunião de Executivo será privada, conforme previsto na Lei;
- As medidas internas já em vigor na Câmara Municipal do Porto, no âmbito do plano de contingência aplicado desde o dia 2 de março, serão reforçadas, ficando canceladas todas as viagens nacionais ou internacionais de funcionários ou responsáveis políticos do Município e limitando ao máximo reuniões presenciais. O Município do Porto dispõe de meios tecnológicos internos que permitem, na maioria das situações, a promoção de encontros e reuniões por videoconferência.